



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SÃO PAULO**

PORTARIA Nº 399, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições previstas no inciso II do artigo 50 da [Lei Complementar nº 75](#), de 20 de maio de 1993, considerando o disposto nas [Portarias SG/PGR nº 357](#) e [nº 382](#), ambas de 05 de Maio de 2015, e considerando a [Instrução Normativa MPF/SG Nº 9](#), de 11 de junho de 2019, que estabelece normas gerais sobre a gestão de bens permanentes no âmbito do Ministério Público Federal, RESOLVE:

Designar a Comissão Inventariante de Bens Móveis da Procuradoria da República no Município de Andradina, composta pelos servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, proceder ao Inventário Anual de Bens Permanentes de 2021, devendo os trabalhos serem concluídos até 5 de novembro de 2021:

1. Jairo Onório da Silva, Técnico do MPU/Segurança Institucional e Transporte, Matrícula nº 17.798;
2. Renner de Carvalho Machado, Técnico do MPU/Administração, Matrícula nº 29.564; 3. Vitor de Alcântara Bueno, Assessor Nível II, Matrícula nº 29.068

II - O Presidente da Comissão, em seus impedimentos eventuais, será substituído pelo servidor Renner de Carvalho Machado.

MÁRCIO SCHUSTERSCHITZ DA SILVA ARAÚJO

Procurador da República

Procurador- Chefe da Procuradoria da República no Estado de São Paulo

Este texto não substitui [o publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 29 set. 2021. Caderno Administrativo, p. 54](#)